



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente CONTRATO reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e pelas regras incluídas na DISPENSA Nº 024/2021 na Proposta de Preços da Contratada, e nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, o presente instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Cidade do Coaraci, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Coaraci/BA, 07 de julho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
(Contratante)
JADSON ALBANO GALVÃO
(Prefeito)


F G DOS SANTOS DE ITABUNA ME
(contratada)
Alexandre Guimarães Furst
(Representante legal)

27920133/0001-32

F G DOS SANTOS DE ITABUNA - ME

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE COARACI
ITABUNA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO (A)	F G DOS SANTOS DE ITABUNA ME
CNPJ/MF Nº	27.920.133/0001-32
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 24 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA:	07/07/2021 à 31/12/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 17.498,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	07/07/2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021	
ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO (A):	F G DOS SANTOS DE ITABUNA ME
CNPJ/MF Nº:	27.290.133/0001-32
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
VIGÊNCIA:	07/07/2021 à 31/12/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 17.498,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	07/07/2021
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **026/2021**-----PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **176/2021**
RATIFICAÇÃO - **06/07/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONFORME CONSTA NO PROCESSO

MODALIDADE

CONVITE ()
PREGÃO ()
LEILÃO ()
DISPENSA (X)

CONCORRÊNCIA ()
CONCURSO ()
TOMADA DE PREÇO ()
INEXIGIBILIDADE ()

AUTUAÇÃO



Lucas Santos da Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coaraci - Bahia, 22 de junho de 2021.


Ao
Exmº. Sr.
Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Solicitação de Despesa

Senhor Prefeito,


Vimos através da presente, solicitar de V. EX^a. que autorize a abertura de Processo Administrativo, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Conforme documentação que segue em anexo.

Atenciosamente,


Johnny Rosberg Barreto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Segue planilha com descritivos dos itens a serem adquiridos para suprir as necessidades do objeto **(AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO).**

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Mesa em L 150x060 + 120x060 c/02 gavetas + conexão tampo de 15 mm cor cinza/cinza	UND	1
2	Armário fechado 02 portas tampo de 15 mm com 03 prateleiras na cor cinza/cinza	UND	2
3	Armário estante tampo de 15mm na cor cinza/cinza	UND	2
4	Poltrona giratória relax diretor com braços em tecido base à água	UND	1
5	Cadeira digitador black system com braço em tecido base à água	UND	1
6	Cadeira giratória secretaria sem braços com regulagem de altura em tecido e pistão à gás	UND	7
7	Cadeira secretaria fixa 04 pés em tecido	UND	7
8	Mesa de reunião retangular 2.00mx090 na cor cinza/cinza	UND	1
9	Mesa 120x060x074 com tampo de 15 mm confeccionado em mdp cor cinza/cinza	UND	7
10	Armário fechado de aço 1,60x080x040 com 04 prateleiras e chave	UND	1
11	Armário fechado de aço 1,90x080x040 com 04 prateleiras e chave	UND	1


Johnny Rosberg Barreto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Coaraci - BA, 28 de junho de 2021.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme solicitação a mim enviada pela Secretaria Municipal de Administração, acolho as justificativas apresentadas objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, por entendê-la pertinente determino à Comissão de Licitação que proceda a imediata deflagração de Processo Administrativo, ouvindo-se a contabilidade e assessoria jurídica.

Atenciosamente,



Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de junho de 2021, eu, Lucas Santos da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 008/2021, publicada em 11 de janeiro de 2021, autuei com nº 176/2021 o Processo Administrativo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, para abertura do referido processo.



LUCAS SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

Coaraci - Bahia, 30 de junho de 2021.

Ao
Deptº. de Contabilidade

Senhor Contador (a),

Em razão da solicitação remetida pela Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, envio o presente processo a fim de que seja informado se há crédito orçamentário para fazer face à despesa.

Confiante do atendimento da presente solicitação, subscrevo-me.

Atenciosamente,


LUCAS SANTOS DA SILVA

Presidente da CPL



Cadeirart

Móveis para Escritório, Escolares e Hospitalares.

Av. Itajuípe, 238 - Bairro Santo Antônio - CEP. 45602-380 - Itabuna-Bahia.

CNPJ: 19.541.238/0001-52IE. 114.356.244-ME

Email: cadeirartmoveis@yahoo.com.br TEL: (73) 3612-7612

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Tomada de preços:

DATA: 30/06/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mesa L 150x060 + 120x060 C/ 02 gavetas + conexão cinza	und	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	Armario Fechado 02 portas MDP	und	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
3	Armario Estante cinza MDP	und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4	Poltrona Giratoria Relax com braços em tecido	und	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
5	Cadeira Executiva black system com braço em tecido	und	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00
6	Cadeira Giratoria secretaria sem braços com regulagem de altura em tecido e pistão à gás	und	7	R\$ 378,00	R\$ 2.646,00
7	Cadeira Secretaria Fixa 04 pés em tecido	und	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
8	Mesa de reunião retangular 2.00mx090 cinza MDP	und	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	Mesa 120x060x074 Cinza MDP	und	7	R\$ 605,00	R\$ 4.235,00
10	Armario Fechado de aço 1,60x080x040	und	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
11	Armario Fechado de aço 1,90x080x040	und	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
				TOTAL	R\$ 18.109,00

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: 8 DIAS

Forma de pagamento: AVISTA

19541238/0001-52

CLAUDIO R. P. SANTOS - ME
Cadeirart

Av. Itajuípe, 238 Santo Antônio.

CEP 45602-380
ITABUNA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Orçamento

DATA: 30/06/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Mesa em L 150x060 + 120x060 C/ 02 gavetas + conexão tampo de 15 mm cor cinza/cinza	UND	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
2	Armario Fechado 02 portas tampo de 15 mm com 03 prateleiras na cor cinza/cinza	UND	2	R\$ 945,50	R\$ 1.891,00
3	Armario Estante tampo de 15mm na cor cinza/cinza	UND	2	R\$ 878,50	R\$ 1.757,00
4	Poltrona Giratoria Relax diretor com braços em tecido base à gás	UND	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
5	Cadeira digitador black system com braço em tecido base à gás	UND	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00
6	Cadeira Giratoria secretaria sem braços com regulagem de altura em tecido e pistão à gás	UND	7	R\$ 361,00	R\$ 2.527,00
7	Cadeira Secretaria Fixa 04 pés em tecido	UND	7	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
8	Mesa de reunião retangular 2.00mx090 na cor cinza/cinza	UND	1	R\$ 875,00	R\$ 875,00
9	Mesa 120x060x074 com tampo de 15 mm confeccionado em mdp cor Cinza/Cinza	UND	7	R\$ 592,00	R\$ 1.144,00
10	Armario Fechado de aço 1,60x080x040 com 04 prateleiras e chave	und	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
11	Armario Fechado de aço 1,90x080x040 com 04 prateleiras e chave	UND	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
TOTAL GERAL				R\$	17.498,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

NOME FANTASIA: MIB MOVEIS

NOME DO CONTATO: ROGERIO

N° TELEFONE: (73) 98162-8969

ASSINATURA:

[27920133/0001-32]
FEDOS SANTOS DE ITABUNA - ME
 Tv. Doutor Gil Nunes Maia, 372 Térreo - Centro
 CEP 45.600-114
 ITABUNA - BA - CNPJ: 07.000.000/0001-91

SANT'ANA- COMERCIO DE MÓVEIS
MARIANA RAMOS BATISTA SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

orçamento:

N°	DISCRIMINAÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Mesa em L 150x060 + 120x060 C/ 02 gavetas + conexão	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
2	Armario Fechado 02 portas	2	R\$ 957,00	R\$ 1.914,00
3	Armario Estante	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4	Poltrona Giratoria Relax diretor com braços tecido	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
5	Cadeira digitador black system com braço em tecido	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
6	Cadeira Giratoria secretaria	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
7	Cadeira Secretaria Fixa 04 pés em tecido	7	R\$ 199,00	R\$ 1.393,00
8	Mesa de reunião retangular 2.00mx090	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
9	Mesa 120x060x074 em Mdp	7	R\$ 592,00	R\$ 4.144,00
10	Armario Fechado de aço 1,60 com chave	1	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
11	Armario Fechado de aço 1,90 com chave	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
TOTAL GERAL			RS	18.221,00


VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

NOME FANTASIA: Santana Moveis

DATA: 30/06/2021

10.472.731/0001-93

MARIANA RAMOS BATISTA SANTANA

RUA F Nº 858 - TERREO
B. SANTO ANTONIO - CEP 45.600-780
ITABUNA - BA.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria no dia 30 de junho de 2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. O crédito orçamentário será através das seguintes dotações orçamentárias para o ano de 2021:

0400 – Secretaria de Administração

Projeto atividade: 2.004 – Modernização do Arquivo Municipal

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Projeto atividade: 2.005 – Modernização do Atendimento ao Público do Município

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Projeto atividade: 2.006 – Implantação de Novas Tecnologias na Administração Municipal

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Projeto atividade: 2.128 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Fonte: 92 – Alienação de Bens

Projeto atividade: 2.148 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

0600 – Secretaria de Obras

Projeto atividade: 2.134 – Manutenção dos Serviços Administrativo. da Sec. de Obras

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Fonte: 44 – Cessão Onerosa

Projeto atividade: 1.036 – Implantação de Fabrica de Pré Moldados

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Projeto atividade: 2.196 – Construção, Reforma, Manutenção Pontes, Passarelas, Praças e Jardins

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Projeto atividade: 1.026 – Construção, Ampliação, Restauração e Requalificação dos Logradouros Públicos

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Projeto atividade: 1.031 – Melhorias Estruturais no Prédio da Prefeitura Municipal

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários



COARACI-BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0900 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 1.001 – Implantação das Salas de Informática e Recursos Multifuncionais nas Escolas

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE

Outros Gastos Com Educação

Fonte: 22 – Transferências de Convênios - Educação

Projeto atividade: 2.131 – Manutenção dos Serviços Adm. da Secretaria de Educação

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%

Projeto atividade: 2.124 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%

Fonte: 04 – Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário Educação

Fonte: 19 – Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40%)

Projeto atividade: 2.022 – Criação do Centro de Referência de Inclusão Educacional - CRIE

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%

Fonte: 19 – Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40%)

2.014 – Gestão e Manutenção das Unidades de Ensino do Município

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%

FNDE Outros Gastos Com Educação

Fonte: 19 – Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica – 40%)

1100 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

2.171 – Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

0700 – Secretaria de Saúde

Projeto atividade: 2.133 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

Projeto atividade: 1.057 – Aquisição de Equipamentos para Unidades da Atenção Primária em Saúde

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Projeto atividade: 2.057 – Manutenção das Ações do SAMU

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Projeto atividade: 1.058 – Aquisição de Equipamentos para Unidades da Atenção Especializada em Saúde

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS



COARACI-BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Projeto atividade: 2.195 – Manutenção das Ações de Combate à Covid-19

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 02 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

0800 – Secretaria de Bem Estar Social - FMAS

Projeto de atividade: 2.082 – Gestão dos Serviços Adm. da Secretaria de Bem Estar Social

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – 00 Recursos Ordinários

Projeto de Atividade: 2.126 – Gestão das Ações Programa Criança Feliz

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – 00 Recursos Ordinários

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Projeto de Atividade: 2.093 – Gestão do Bloco da Proteção Social Básica

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – 00 Recursos Ordinários

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Projeto de Atividade: 2.095 – Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – 00 Recursos Ordinários

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Projeto de Atividade: 2.161 – Gestão do IGD SUAS

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – 00 Recursos Ordinários

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Projeto de Atividade: 2.167 – Gestão de Outros Programas, Serviços e Projetos da Assistência Social

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – 00 Recursos Ordinários

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Projeto de Atividade: 2.170 – Gestão do Bloco Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 00 – 00 Recursos Ordinários

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Coaraci - BA, 30 de junho de 2021.

Raimundo Jesus Ferreira Santos
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

Exmº Sr.
Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci

Senhor Prefeito,

Considerando a existência de previsão orçamentária suficiente a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura do procedimento sob **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Coaraci - Bahia, 30 de junho de 2021.


Lucas Santos da Silva
Presidente da CLP

Coaraci - BA, 30 de junho de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Coaraci - BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de previsão orçamentária suficiente à **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme discriminação constante neste processo **AUTORIZA** o procedimento sob **Dispensa de Licitação**, para a contratação desses serviços.

Atenciosamente,



Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Processo Administrativo Nº 176/2021

Coaraci - Bahia, 30 de junho de 2021.

À

Procuradoria Jurídica do Município

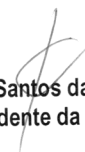
M.D.

Drª. Edna Maria Marques Farias

Senhora Procuradora,

Para que possamos dar cumprimento ao que estabelece o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, estamos remetendo **Processo Administrativo 176/2021**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2021**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS TIPO (MESA, ARMÁRIO, CADEIRA E POLTRONA) EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. A fim de que esta Procuradoria verifique se as exigências da mencionada Lei estão sendo cumpridas e por fim emitir parecer opinativo.

Atenciosamente,



Lucas Santos da Silva
Presidente da CPL



REFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro, CEP 45638-000, Coaraci - BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

CONSULENTE: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coaraci
OBJETO: Aquisição de móveis tipo (mesa, armário, cadeira e poltrona) em Atendimento as Diversas Secretarias do Município.

PARECER JURÍDICO

Ementa: "LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação. Lei Federal 8.666/93".

I) RELATÓRIO

O presente parecer trata da possibilidade de dispensa de licitação para a Aquisição de móveis tipo (mesa, armário, cadeira e poltrona) em Atendimento as Diversas Secretarias do Município.

Cumprе registrar a existência de elementos necessários para que seja dado prosseguimento ao processo licitatório de uma forma regular, uma vez que constam nos autos a expedição de ofícios da Secretaria Municipal de Administração solicitando a contratação do serviço justificando assim o motivo, o parecer técnico do setor contábil, bem como a devida autorização do presente processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Informa ainda, que todos os documentos comprobatórios necessários, como certidões de regularidade constam nos autos do processo.

É o relatório,

Passo a opinar.

II) FUNDAMENTAÇÃO

A licitação visa a garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e também a valorização da livre iniciativa pela igualdade no oferecimento da oportunidade de prestar serviços, bem como de comprar ou vender ao Poder Público.

Segundo o entendimento do mestre Cretella Júnior:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

Ainda, Carlos Ari Sunfeld, numa nítida alusão ao princípio da isonomia, salienta a importância do procedimento licitatório como garantia ao acesso de todos os administrados à disputa pela contratação pública, conceituando-a como:

"Procedimento administrativo destinado à escolha de pessoa a ser contratada pela Administração ou a ser beneficiada por ato administrativo singular, no qual são assegurados tanto o direito

dos interessados à disputa como a seleção do beneficiário mais adequado ao interesse público".

Por sua vez, o eminente Carlos Leopoldo Dayrell, em seu conceito, ressaltou a necessidade de obtenção de benefício público:

"O processo a que deve recorrer a Administração para obter materiais, obras ou serviços, ou ainda, para alienar bens, nas melhores condições de proveito público, mediante consulta a diversos interessados".

Embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), o legislador ressaltou hipóteses em que o gestor pode prescindir da seleção formal prevista neste estatuto.

As hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos específicos na legislação".

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93. Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".